PORTARIA Nº 397/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias aos senhores vereadores, referente ao exercício 2022.

Acácio Divino Vieira de Assis;
Alex Gomes da Silva,
Cleilton Dias de Resende;
Denilson Barbosa de Souza;
Fernando Mendes Novais;
Gustavo Mourão Alves;
Marcos Túlio Barroso;
Nubia Theodoro Arantes Oliveira;
Oscar de Lima Pires Junior;
Paulo Roberto de Oliveira;
Renato Ribeiro da Silva;
Romisdete Pereira Neves;
Welington Faustino Fernandes da Silva;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente